

RESPOSTA AO RECURSO – CHAMADA PÚBLICA Nº 0340/2025
Cooperativa de Fomento Rural e Comercialização do Perímetro Irrigado Califórnia Ltda. –
COOFRUCAL

Em resposta ao recurso apresentado pela Cooperativa COOFRUCAL, referente à Chamada Pública nº 0340/2025, especificamente quanto à classificação da Associação Terra Fértil, CNPJ nº 55.168.474/0001-69, como vencedora do Item 17 – Tomate in natura, cumpre esclarecer o seguinte:

A Comissão de Chamada Pública informa que a análise e a classificação das propostas foram realizadas com base na documentação apresentada no envelope de habilitação e, sobretudo, no Projeto de Venda entregue pela Associação Terra Fértil.

No referido Projeto de Venda, consta expressamente o produto Tomate in natura, atendendo integralmente às exigências do edital e aos critérios estabelecidos para seleção, tais como regularidade documental, conformidade com os produtos ofertados e atendimento às condições técnicas e de fornecimentos previstos.

Cumpre salientar que, na etapa de habilitação, todas as cooperativas e associações participantes apresentaram declaração afirmando que a produção ofertada é própria, conforme exigência editalícia, sendo a responsabilidade pela veracidade das informações inteiramente da entidade proponente.

Ressalta-se, ainda, que caso seja constatado, durante a execução do contrato, que a produção não é própria ou não atende às condições declaradas, a entidade será responsabilizada e sujeita às penalidades cabíveis, conforme previsto no edital.

Dessa forma, considerando que a documentação apresentada encontra-se em conformidade com o edital e que o produto ofertado está devidamente contemplado no Projeto de Venda, mantém-se a classificação da Associação Terra Fértil no Item 17 – Tomate in natura, conforme registrado em ata.

Diante do exposto, o recurso interposto pela COOFRUCAL é indeferido.

Aracaju, 12 de novembro de 2025

Este documento foi assinado via DocFlow por Dayanne Kamylle de Souza Marques, Gabrielle Silva dos Santos, Katia Simone Santos Pacheco, Lucileide Rodrigues dos Santos e Yasmin Andrade Coelho Bastos

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsrgipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 7KVM-RYC6-KEKO-WWOR



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 12/11/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- Dayanne Kamyllle de Souza Marques ***83644*** DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - SEED Secretaria de Estado da Educação 12/11/2025 08:45:27 (Docflow)
- Gabrielle Silva dos Santos ***27030*** DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - SEED Secretaria de Estado da Educação 12/11/2025 09:46:50 (Docflow)
- Katia Simone Santos Pacheco ***54810*** DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - SEED Secretaria de Estado da Educação 12/11/2025 09:49:10 (Docflow)
- Lucileide Rodrigues dos Santos ***13909*** DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - SEED Secretaria de Estado da Educação 12/11/2025 09:43:23 (Docflow)
- Yasmin Andrade Coelho Bastos ***17662*** DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - SEED Secretaria de Estado da Educação 12/11/2025 09:40:36 (Docflow)